



FATO RELEVANTE

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 23 de março de 2018, aprovou a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Debêntures” e “Emissão”).

A Emissão será composta por 130.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$130 milhões na respectiva data de emissão. O prazo de vencimento das Debêntures será de 2 anos a contar da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 13 de abril de 2020. Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados ao aporte em controladas e capital de giro. As Debêntures não contarão com garantias de qualquer natureza.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

São Paulo, 23 de março de 2018

Marcello Guidotti
Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores
55 (11) 3787 2683/2612/2674
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>



MATERIAL FACT

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A. (“Company”), in compliance with Instruction 358 of January 3, 2002, as amended, issued by the Securities and Exchange Commission of Brazil (“CVM”), informs its shareholders and the market that the Board of Directors of the Company, at a meeting held on March 23rd, 2018, approved the 3rd issue of non-convertible, unsecured debentures of the Company, in a single series, for public distribution with restricted distribution efforts, pursuant to CVM Instruction 476 of January 16, 2009, as amended (“Debentures” and “Issue”).

The Issue will consist of 130,000 Debentures, with unit par value of R\$1,000.00, for a total of R\$130 million on the date of issue. The maturity of the Debentures will be two years from the date of issue, that is, they will mature on April 13th, 2020. The net proceeds from the Issue will be invested in subsidiaries and used as working capital. The Debentures will not have securities of any nature.

This material fact notice is merely for informational purposes, pursuant to the laws in force, and must not be interpreted or considered, for all legal purposes and effects, as material for the sale and/or disclosure of the Debentures.

São Paulo, March 23rd, 2018

Marcello Guidotti
Chief Financial and Investor Relations Officer
55 (11) 3787 2683/2612/2674
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ir>